



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ,
PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO
REFERENTE A CARTA CONVITE Nº001/2017,
DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE ADVOCACIA PARA O
PATROCÍNIO A FIM DE ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO CAU/RJ.**

A CPL reuniu-se às 10 horas do dia 08 do mês de fevereiro do ano de 2018, na Sala da Diretoria localizada na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para a análise das propostas de preço apresentadas. Considerando os itens 7.4.1 e 7.4.2 do Edital e também o valor total por extenso de cada proposta, a CPL decide que, desta forma, todas as propostas são válidas para o critério de julgamento exposto no Edital Carta Convite nº 001/2017.

Assim, temos a empresa **Martignoni, Tinoco e Moraes Advogados Associados** vencedora do certame. Será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição do recurso, conforme reza o inciso I do art. 109 da lei 8.666/93. O prazo será contado a partir da lavratura desta Ata, bem como sua publicação no Portal da Transparência do CAU/RJ. A partir deste momento o processo Administrativo ficará à disposição dos interessados na sede do CAU/RJ para consulta, sendo necessário, apenas, por questões de organização e logística, agendar dia e horário para tal. Ressalta-se que a vencedora da licitação deverá possuir escritório no Município do Rio de Janeiro no ato da contratação, conforme item 4.3 do Edital. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL e pela Auditora Interna do CAU/RJ.

Comissão Permanente de Licitação, em 08 de fevereiro de 2018

Tatiana Moura (Presidente da CPL):

Flávio Vidigal (Vice-Presidente da CPL):

Marcos André Ribeiro Jr. (Membro):

Carolina Vilhena (Auditora):

Tatiana Moura
Flávio Vidigal
Marcos André Ribeiro Jr.
Carolina Vilhena